

Chefe de divisão na Direcção de Serviços do Médio Oriente e Magrebe, da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, de 24 de Fevereiro de 2003 a 1 de Novembro de 2006;

De Setembro de 1991 a Outubro de 1995, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários (DGAC);

De 1991-1992, na Direcção de Serviços das Relações Bilaterais (BLT), responsável pelas relações económicas e políticas com a RFA, Dinamarca e Países Baixos; transitou para a Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias (INS), responsável pela organização dos trabalhos da Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários (CIAC) durante a primeira presidência portuguesa da União Europeia;

De 1993-1995, na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI), onde acompanhava os assuntos relativos à livre circulação de pessoas, assuntos sociais, sociedades, protecção de dados pessoais e simplificação legislativa;

De Outubro de 1995 a Dezembro de 1997, no Gabinete do Secretário-Geral (GSG), como adjunta;

De Dezembro de 1997 a Setembro de 2002, na Embaixada de Portugal em Roma, como encarregada da Secção Consular e onde acompanhou assuntos de política externa e interna italiana, assuntos bilaterais e multilaterais e questões jurídicas;

De Outubro de 2002 a Fevereiro de 2003, na Direcção de Serviços das Organizações de Segurança e Defesa (DSD) da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, onde se ocupou do relacionamento externo da NATO, nomeadamente as relações NATO-Rússia, NATO-Ucrânia, Diálogo Mediterrânico da NATO e Parceria para a Paz;

De Fevereiro de 2003 até 1 de Novembro de 2006, na Direcção de Serviços do Médio Oriente e Magrebe (MOM) da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, como chefe de divisão, com responsabilidades nas questões políticas e de segurança do Processo de Barcelona, Processo de Cooperação do Mediterrâneo Ocidental «Diálogo 5 + 5», Fórum do Mediterrâneo, no âmbito da PESC, acompanhou as reuniões dos grupos de trabalho COMEM, COMAG e COMED;

Desde 1 de Novembro de 2006, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na Direcção de Serviços do Mercado Interno, responsável pelos *dossiers* Política Marítima Europeia, Audiovisuais, Programa Galileu e Estratégia Meio Marinho.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 4237/2007

Luís Manuel Barreira de Sousa, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, foi, por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 26 de Janeiro de 2007, nomeado para o cargo de secretário-geral-adjunto com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Curriculum vitae

Nasceu em 25 de Outubro de 1957, em Lisboa; licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa; diplomado em Relações Internacionais pelo Bologna Centre da Johns Hopkins University; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceiro-secretário de embaixada em 27 de Outubro de 1986; segundo-secretário de embaixada em 15 de Abril de 1987; no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação em 18 de Agosto de 1987; na Embaixada em Harare em 1 de Abril de 1989; na Embaixada em Luanda em 14 de Outubro de 1991; encarregado de negócios a. i. de 15 de Novembro de 1993 a 20 de Novembro de 1994; conselheiro de embaixada em 4 de Outubro de 1994; na Missão Permanente junto dos Organismos e Organizações Internacionais, em Genebra, em 6 de Setembro de 1995; subdirector-geral da Política de Defesa Nacional, no Ministério da Defesa Nacional, em 10 de Setembro de 1997; chefe da Missão Temporária em Sarajevo em 17 de Março de 1999; ministro plenipotenciário de 2.ª classe em 9 de Julho de 2003; cônsul-geral em São Paulo, equiparado a chefe de Missão, em 30 de Junho de 2003; ministro plenipotenciário de 1.ª classe em 10 de Julho de 2006.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Portaria n.º 280/2007

Considerando que o Estado celebrou com a Honda Motor Portugal, S. A., o contrato público de aprovisionamento de veículos automóveis n.º 412 090 (grupo 6 — motociclos), referente à marca Honda, e homologado pela portaria n.º 461/2004, de 24 de Abril (2.ª série);

Considerando que a Honda Motor Portugal, S. A., foi envolvida num projecto de fusão e alteração de contrato social de que resultou a criação da Honda Portugal, S. A.;

Considerando que a Honda Motor de Portugal, S. A., solicitou à Direcção-Geral do Património autorização para ceder a sua posição contratual no contrato supra-referido à Honda Portugal, S. A., e que foi cumprido o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar que a Honda Portugal, S. A., assuma a posição contratual da Honda Motor de Portugal, S. A., relativamente ao contrato n.º 412 090, homologado pela portaria n.º 461/2004, de 24 de Abril (2.ª série);

2.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4307/2007

Concurso SG01/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 5 de Fevereiro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de um lugar da categoria de assessor jurídico, da carreira de consultor jurídico, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

3 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa.

4 — Remuneração — será a correspondente ao escalão e índice aplicável à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Encontrar-se nas condições referidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir licenciatura em Direito;

c) Ser consultor jurídico principal ou técnico superior principal, com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*.

6 — Condição preferencial — possuir experiência em procedimentos administrativos e contenciosos no âmbito da organização e funcionamento da Administração Pública, emprego público, condições de trabalho, remunerações, carreiras e gestão do pessoal da função pública.

7 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — O critério de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva

fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

8.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples da classificação obtida nos dois métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que, no método de selecção eliminatório, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — o requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido ao secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, sala 13, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

9.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone se o tiver;

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, donde constem as áreas onde desempenharam as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;

b) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho referente aos anos relevantes para a promoção;

c) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias completas;

e) Documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

f) Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação do desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do citado diploma.

10 — Os candidatos do quadro de pessoal Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e e) do n.º 9.2 do aviso, desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e alínea c) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Manuel Carreto, secretário-geral-adjunto.

Vogais efectivos:

Licenciado Aníbal José Mendes Martins, assessor jurídico principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Manuel dos Santos Variz, assessor jurídico principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Rosado Iria, assessora jurídica principal.

Licenciado José Manuel Pessoa de Amorim Durão, assessor jurídico principal.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4308/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 da subdirectora-geral, proferido por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foi homologada a lista dos funcionários que mudam para o nível 2 da categoria de inspector tributário do grau 4 do GAT, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos à data do respectivo despacho:

Número de funcionário	Nome
9496	Agostinho Lopes.
3064	Alberto Ribeiro Sousa.
56019	Alcino Santos Castro.
4795	António Conceição Alves.
9964	António Joaquim Santinhos.
9468	Augusto José N. Pereira Zegre.
10495	Augusto Manuel Alves Edral.
337	Carlos Alberto M. Lopes Santos.
6132	Carlos Joaquim D. Ramos Ribeiro.
1047	Carlos Manuel Oliveira Gonçalves.
12213	Clotilde Maria Luz Abreu.
1965	Fernanda Maria Lima Macedo.
1340	Fernanda Maria Mota Figueiredo.
12203	Filipe José Paixão Saúde.
9962	Francisco Eduardo S. Graça Paralta.
11910	Francisco Ferreira Lima.
12340	Humberto Carvalho Medeiros.
3733	Jaime Pires.
4390	Januário Barros Paiva.
6196	João Francisco Pereira Machado.
11479	João Gualberto Pina Carvalho.
47010	João Manuel Fretes Nunes.
6199	João Reis Valente.
1379	Joaquim António Pinto Moreira.
1622	Joaquim António Serrudo Ferreira.
6229	José Alexandre Cunha Silva.
1397	José António Camelo Reinaldo.
1625	José António G. Costa Nunes.
3539	José Bernardino Vieira Castro.
2139	José Carlos Alves Ribeiro.
284	José Carlos Gaspar Serra.
3121	José Jorge B. Alves Martins.
12692	José Jorge Delgado Duarte.
43020	José Manuel P. Abreu Massa.
4290	Josefina Gonçalves Fernandes.
1425	Luís Fernando Durão Pego.
1635	Luís Miguel S. Castro Simas.
2664	Manuel Deus Fortuna.
827	Manuel Jesus Couraceiro.
6300	Manuel Pires Barata.
2669	Manuel Rodrigues Bravo Nunes.
9807	Maria Angelina S. Lopes Francisco.
2746	Maria Arminda R. São João.
4411	Maria Estela Pinto Pereira.
1674	Maria Libânia Ferreira Santos.
1684	Maria Quitéria J. Cardoso Terra.
1542	Ramiro José S. Sousa Esteves.
4693	Rui Octaviano Figueiredo Carvalho.
1234	Serafim Sousa Araújo.
1557	Sílvia Maria B. P. Lentilhas Caldeira.
7513	Urbana Maria Coimbra Sousa.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 4238/2007

Considerando que Alfredo Remígio de Oliveira Paiva tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 29 de Julho de 1999, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Inspeção IV, da Direcção de Finanças do Porto;